



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 04 de dezembro de 2025

Edição nº 4570

Página 56 de 73



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

RESOLUÇÃO Nº 86, de 3 de dezembro de 2025.

Delibera pela aprovação do Plano Municipal de Assistência Social de Toledo-PR, para vigência de 2026-2029.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Presidente Simone Beatriz Ferrari, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 9º do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 3 de dezembro de 2025**, às 08h15min, na sala de reuniões da Cozinha Social, sita na Avenida Maripá, nº 7001 - Jardim Filadelfia, Toledo-PR;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social de Toledo-Paraná, para a vigência de 2026-2029, conforme apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 3 de dezembro de 2025.

- Assinado Eletronicamente -

SIMONE BEATRIZ FERRARI

Presidente do CMAS

Gestão 2024-2026

Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Avenida Maripá, nº 5077, Centro – CEP 85901-000 – Toledo/PR
Telefone: (45) 3196-2501 e-mail: cmas@toledo.pr.gov.br

Inserido por Ana Maria Krolow em: 03/12/2025 18:48:35. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIMONE BEATRIZ FERRARI em 03/12/2025 19:17:24.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo/e1ee79a7-0240-4f60-bd7b-2a088be4f2bb>



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 04 de dezembro de 2025

Edição nº 4570

Página 57 de 73

Assinaturas

Página: 1



Documento: 52797/2025 - Resolução 86.pdf
Data: 03/12/2025 18:48:35

Assinatura avançada realizada por: SIMONE BEATRIZ FERRARI em 03/12/2025 19:17:24.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com
o código e1ee79a7-0240-4f60-bd7b-2a088be4f2bb

Inserido por Ana Maria Krolow em: 03/12/2025 18:48:35. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SIMONE BEATRIZ FERRARI em 03/12/2025 19:17:24.
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>. com o código: e1ee79a7-0240-4f60-bd7b-2a088be4f2bb